

Portaria nº14/DGP/QCG/PMMT de 17/04/2024.

Transfere Policiais Militares por Necessidade do Serviço com ônus para o Estado.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

Considerando o que prescreve o Artigo 130 da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir por Necessidade do Serviço, os Policiais Militares abaixo elencados, com ônus para o Estado, bem como conceder 30 dias de trânsito e instalação, a contar de 22/04/2024, devendo ao término apresentarem-se nas unidades de destino prontos para o serviço.

Nome	RGPMMT	Origem	Destino
SD PM Douglas da Silva Vieira	887.195	Batalhão ROTAM/CPE	12º Batalhão de Polícia Militar de Sorriso/3º CR
SD PM Felipe de Jesus Damasio	886.198	3º CIPM de Santo Antônio Leverger	do 12º Batalhão de Polícia Militar de Sorriso/3º CR
SD PM Kelvin Snichelotto	887.400	Diretoria de Saúde da PMMT	12º Batalhão de Polícia Militar de Sorriso/3º CR

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(Original Assinado)

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT